

[NOTA]

**Silvia Nakano
fala sobre saída
da prefeitura de
arapoti após uma
semana no cargo**

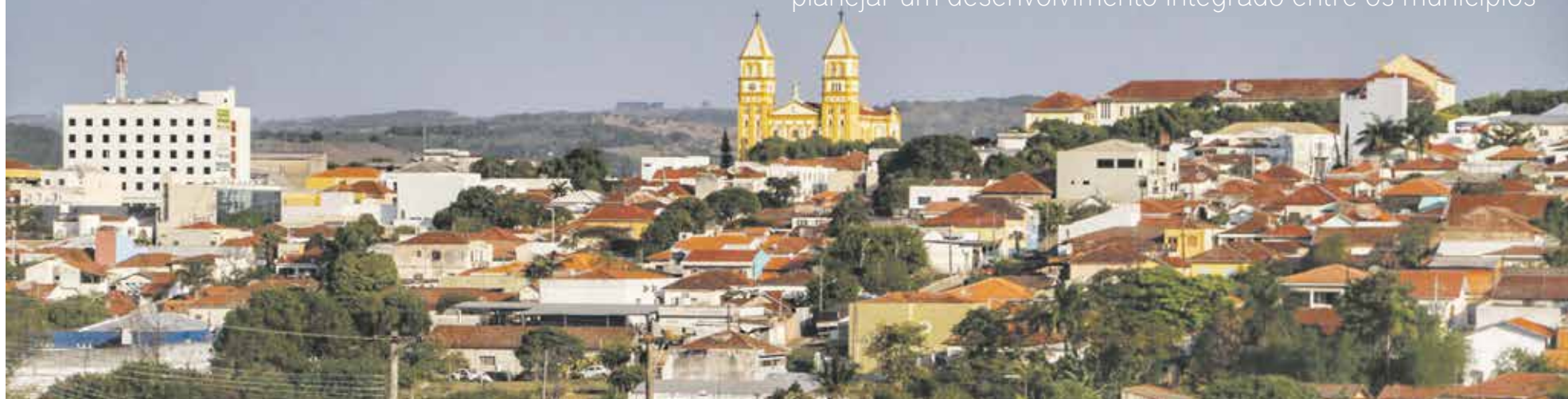
**Ratinho Jr.
se aproxima
de Bolsonaro
e movimenta
prévias das
eleições 2022**



[PLANEJAMENTO]

Norte Pioneiro é região prioritária do Programa Paraná Produtivo

Ações visam identificar potenciais e carências das regiões e planejar um desenvolvimento integrado entre os municípios



[TRANSPORTE PÚBLICO]

**Manutenção de ônibus
deixa população de
Arapoti sem circulares**

Linha urbana de circular não

funcionou na última quarta-feira e não há data para o retorno das atividades



[VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA]

**Mulher chuta e
bate cabeça da
namorada contra
a parede por não
aceitar separação**

Segundo a vítima, ambas tiveram um relacionamento amoroso por cerca de 7 anos, mas estavam há dois meses separadas

[COMBATE
AO TRÁFICO]

**Polícia apreende
mais de 30 kg
de maconha em
Japira**



ACESSE-ME

Acesse a
Folha na
internet,
folha
extra.com

[DOENÇA QUE MATA]

**Boletim da SESA aponta
morte por dengue no
Norte Pioneiro**



[MAIS QUALIDADE]

**CISNORPI realiza reunião para
buscar maneiras de aprimorar
atendimento ao público**

Uma das principais pautas tratadas foi a questão do SAMU que, recentemente, passou a ser gerido pela entidade

[MANDOU O RECADO]

**Petrobrás alerta
governo sobre falta de
combustível caso preço
não seja reajustado**

[NOTA]

Silvia Nakano fala sobre saída da prefeitura de arapoti após uma semana no cargo

Arquiteta era responsável pela secretaria do Meio Ambiente, mas pediu exoneração alegando problemas pessoais

Por Marcelo Aguiar

A saída da secretária de Meio Ambiente do município de Arapoti pegou todos de surpresa, visto o fato que Silvia Nakano ficou apenas cinco dias no cargo. Nesta quarta-feira (25), a arquiteta publicou uma nota esclarecendo a situação.

Silvia assumiu o cargo de secretária municipal de Meio Ambiente e começou seus trabalhos na última segunda-feira (16). A participação

dela na gestão gerou grandes expectativas, conforme informou a assessoria de imprensa do Executivo Municipal, mas, na sexta-feira (20), surpreendendo muita gente, a arquiteta pediu exoneração.

Em nota divulgada a imprensa, Silvia agradeceu o convite feito pelo prefeito Irani Barros para que ela assumisse a secretaria e justificou sua saída da pasta devido a problemas de cunho pessoal.

Ela também divulgou as ações que foram desenvolvidas nos dias em que esteve frente a secretaria de Meio Ambiente do município, como o lançamento do programa Arapoti Mais Verde com a execução de ações de paisagismo em áreas públicas e com apoio da comunidade, criação do totem com o nome do Município para ser colocado nas entradas da cidade/trevos e criação da Logomarca da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente. Na área de infraestrutura, a ex-secretária destacou os estudos para o Projeto da Revitalização da Rua Telêmaco Carneiro: Relocação dos canteiros de flores para as esquinas, readequação dos estacionamentos em 45° para os dois lados da rua para aumentar o número de vagas, modernizar os mobiliários urbanos e definir a mesma largura do passeio por os dois lados da rua

com arborização adequada, além do estudo preliminar para estacionamento em 45° para a Rua Moisés Lupion e Rua Abrão Antônio para revitalização do paisagismo com arborização e mobiliário urbano moderno.

Em contato com a assessoria de imprensa da prefeitura, a reportagem foi informada que, até o momento, ainda não foi definido um novo nome para assumir a secretaria.

[MAIS QUALIDADE]

CISNORPI realiza reunião para buscar maneiras de aprimorar atendimento ao público

Uma das principais pautas tratadas foi a questão do SAMU que, recentemente, passou a ser gerido pela entidade

Daniele Caetana

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CISNORPI)

realizou recentemente uma reunião para buscar aprimoramentos no atendimento ao

público. O presidente do CISNORPI e prefeito de Jacarezinho,

Marcelo Palhares, destacou o objetivo do encontro na ocasião. “Estamos diariamente buscando uma nova realidade dos serviços de saúde pública em toda a região. A equipe técnica está conversando em cada município para verificarmos as necessidades e solucionarmos os problemas”, comenta Marcelo Palhares.

Uma das pautas tratadas foi a questão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) que, recentemente, passou a ser gerido pelo CISNORPI na sua área de abrangência.

Marcelo explica que será haverá um período de transição dessa mudança, de aproximadamente 120 dias, que irá garantir um serviço de excelência à população de Jacarezinho e aos 22 muni-

cípios do Norte Pioneiro que integram o Cisorpi.

Diante da situação do gerenciamento anterior do serviço, uma comissão composta por representantes das secretarias municipais e da 19ª Regional de Saúde está revendo e avaliando todos os contratos com o CISNORPI e intensificará a fiscalização.

Municípios atendidos pelo CISNORPI: Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibatiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz.



[CENÁRIO POLÍTICO]

Ratinho Jr. se aproxima de Bolsonaro e movimenta prévias das eleições 2022

Chefe do Executivo paranaense declarou pela primeira vez publicamente sua simpatia com o presidente



Por Marcelo Aguiar

A decisão do governador Ratinho Júnior (PSD) de apoiar a reeleição do presidente Jair Bolsonaro (PL) pode alterar significativamente o quadro da disputa pelo Palácio Iguazu nas eleições de outubro. Atualmente aliado de Ratinho Jr, o Podemos pode ser forçado a lançar um candidato próprio ao governo do Estado.

Eu tenho uma gratidão muito grande pelo presidente Bolsonaro porque o governo federal foi muito importante para o Paraná nestes últimos três anos.

O Podemos tinha a expectativa de que o governador

apoiasse a reeleição do senador Alvaro Dias, em troca do apoio do partido a um novo mandato para Ratinho Jr. Mas no último final de semana, durante a visita de Bolsonaro a Curitiba para participar da Marcha para Jesus, o governador admitiu pela primeira vez, publicamente, que está mais próximo do palanque do atual presidente

“Eu tenho uma gratidão muito grande pelo presidente Bolsonaro porque o governo federal foi muito importante para o Paraná nestes últimos três anos. É natural que essa gratidão tenha que se transformar em uma parceria política”, afirmou Ratinho Jr. Segundo o governador, a decisão final depende apenas do aval do PSD – seu partido – que tende a não ter candidato próprio à presidência, e a

liberar os estados a apoiarem quem quiserem. “Eu tenho meu partido político. Tenho que respeitar esse momento de decisão das convenções, mas o PSD caminhando para a neutralidade, eu fico liberado para tomar minha decisão e caminhar junto à minha escolha”, explicou o governador.

OPSD do ex-ministro Gilberto Kassab chegou a ensaiar o lançamento do senador e presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (MG) para o Palácio do Planalto. O próprio Pacheco, porém, recuou e desistiu de entrar na disputa. Depois, Kassab tentou atrair o ex-governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), que perdeu as prévias do PSDB para o ex-governador João Doria. Leite, porém, recusou o convite para se filiar ao PSD

[MANDOU O RECADO]

Petrobrás alerta governo sobre falta de combustível caso preço não seja reajustado

Informação foi divulgada pouco tempo depois da companhia anunciar um reajuste de 9% no preço do diesel



Por Marcelo Aguiar

A crise no preço dos combustíveis segue assolando os consumidores brasileiros e sendo uma dor de cabeça para o governo federal. Exemplo disso tem sido os alertas feitos pela Petrobrás ao Poder Executivo sobre a necessidade de novos reajustes sob a chance de faltar diesel caso os preços não sejam elevados.

Mesmo após um reajuste recente de quase 9% no preço do diesel, a Petrobras vem alertando o governo federal que o combustível pode faltar caso o preço não seja reajustado. A situação não é um caso novo, visto que executivos da empresa vem tocando no assunto desde que o presidente Jair Bolsonaro passou a realizar mudanças no comando da companhia desde janeiro deste ano.

Segundo a Petrobrás, os reajustes são necessários para acompanhar o preço do mercado internacional e para garantir que os importadores sigam promovendo a oferta do produto no mercado nacional. Por outro lado, o último reajuste incomodou o presidente que acabou demitindo o então ministro de Minas e Energia e também o então presidente da petroleira.

No Brasil, aproximadamente 1/3 do diesel consumido vem de fora visto que as refinarias que o país tem hoje não tem capacidade de refinar

uma quantidade suficiente para atender a demanda do mercado nacional. Com isso, há a necessidade de comprar esse montante com produtos importados e, assim, se o preço do petróleo sobe no mercado nacional, o diesel sobe nas bombas dos postos brasileiros.

Uma das alternativas para manter o abastecimento e segurar os preços para o consumidor seria a petroleira comprar o diesel no preço de mercado e revende-lo mais barato, porém, conforme as regras da companhia essa conta ficaria para o governo federal e não para Petrobras. A solução para o governo seria promover mudanças no estatuto, o que não é visto com bons olhos internamente. Caso estas regras não sejam mudadas, a empresa segue reforçando que terá de realizar novos reajustes conforme os preços praticados no mercado internacional.

Em um ano eleitoral, os problemas da União vão além dos impactos no bolso do consumidor, visto que, conforme o estatuto da petroleira, em caso de prejuízos o governo federal também fica responsável por arcar com possíveis ações na Justiça de ressarcimento aos acionistas, visto que a companhia tem ações negociadas na bolsa de valores de Nova York.

[DOENÇA QUE MATA]

Boletim da SESA aponta morte por dengue no Norte Pioneiro

Segundo informe divulgado nesta terça-feira, vítima era de Cornélio Procópio

Por Marcelo Aguiar

A Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA) divulgou nesta terça-feira (24) mais uma edição do boletim informativo sobre a situação da dengue no estado. O documento aponta a morte de um paciente vítima da doença no Norte Pioneiro.

De acordo com os números, ao todo 11 pessoas perderam a vida vítimas da dengue na última semana, além de 11.464 novos casos que foram diagnosticados e registrados neste período, número que chama ainda mais a atenção e o sinal de alerta segue ligado, visto que representa 20% a mais de pessoas contaminadas em relação ao informe

anterior. Ao todo, o Paraná já soma neste período sazonal 171.361 casos registrados da doença com 32 mortes.

Na região do Norte Pioneiro, o boletim aponta a morte de uma pessoa vítima da doença na cidade de Cornélio Procópio. O informe ainda aponta óbitos nas cidades de Pitanga, Pato Branco, Matelândia, Araçongas, Foz do Iguaçu, Cafelândia, Cianorte, Maringá e Londrina. As vítimas são quatro mulheres e sete homens com idades entre 41 e 90 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 1º de abril e 14 de maio deste ano. Dos 382 municípios que registraram notificações de

dengue, 335 confirmaram a doença. Em 298 deles há casos autóctones, ou seja, a doença foi contraída na cidade de residência dos pacientes.

Ainda de acordo com a secretaria, os dados levantados pelas equipes apontam que os principais criadores do Aedes Aegypti, o mosquito da dengue e principal vetor da doença, são lixo acumulado ou descartado de forma irregular como recipientes plásticos, garrafas e latas, sucatas acumuladas em terrenos ou ferros-velhos e entulhos de construção. Estes locais representam cerca de 38,2% do criadouros do mosquito.



Manutenção de ônibus deixa população de Arapoti sem circulares

Por Daniele Caetana

A prefeitura de Arapoti anunciou, na manhã desta quarta-feira (25), que os ônibus que fazem a linha circular na área urbana do município passam por manutenções e por isso não haverá transporte na data de hoje. Na publicação feita nas redes sociais da prefeitura, não há nenhuma data de retorno estipulada para a volta de circulação dos ônibus. O post descreve somente que a equipe trabalha para que o serviço seja restabelecido o quanto antes.

Na segunda-feira (23), as linhas circulares urbanas já ficaram em manutenção e agora, na mesma semana, estão novamente.

Na semana anterior, na terça-feira (17), as linhas estiveram também em manutenção, e desta vez voltando a funcionar dois dias depois, ou seja, na quinta-feira (19) e somente a partir das 13h00.

Além da situação desagradável, usuários da linha relatam nas redes sociais que estão sendo avisados “em cima da hora” e por isso

acabam chegando atrasados em seus compromissos, já que esperavam o transporte. O aviso que a linha não estaria funcionando na data de hoje foi postado somente às 10h21 da manhã. População reclama também do descaso com quem precisa usar o transporte e vem sendo corriqueiramente prejudicado pela situação.

A prefeitura, até o momento, não se pronunciou a respeito da grande quantidade de manutenções nos ônibus.

NA SEGUNDA

O secretário Renê Garcia Júnior (Fazenda) fará na segunda-feira, 30, na Assembleia Legislativa a prestação de contas dos gastos das despesas do Estado referente ao primeiro quadrimestre de 2022.

SERVIÇOS JURÍDICOS

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD) apresentou, na Assembleia Legislativa, uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) propondo que as atividades de representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico das universidades públicas estaduais sejam realizadas por meio de procuradorias jurídicas próprias.

PODER DE DECISÃO

“As universidades possuem poder de autodeterminação e autonormação para decidir sobre a organização e funcionamento de seus serviços e patrimônio próprios, tal como para gerir seu pessoal e todos seus atos administrativos, sem que poderes estranhos ou qualquer forma de subordinação hierárquica intervenha”, afirma Romanelli.

CIDADES SUSTENTÁVEIS

Em evento realizado na sede da Amop, em Cascavel, prefeitos, vices e secretários municipais confirmaram a adesão ao programa Cidades Sustentáveis. O programa utiliza-se de ferramentas para gestão dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) como a capacitação de servidores, mapa de desigualdade, estudos de desenvolvimento econômico local, oportunidades de financiamentos e parcerias internacionais, e sua vinculação com políticas municipais.

FIES

O senador Flávio Arns comemorou a aprovação do PLV 12/2022 renegociação de débitos para estudantes beneficiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). “O texto aprovado prevê que o desconto pode chegar a 77% do valor total negociado, mas para estudantes que fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o abatimento pode ser de até 99% do valor devido”, disse o senador. O texto segue para sanção presidencial.

POLO PRODUTOR

O Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Paraná (Sindileite) celebrou, em Curitiba, 90 anos de atuação. Um dos sindicatos fundadores da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), o Sindileite representa um setor cada vez mais significativo para a economia paranaense, sendo atualmente o segundo maior polo produtor de leite do Brasil, respondendo por 11% da produção nacional e contando com importantes indústrias de laticínios em todas as regiões do Estado.

AMIC-PR

A Amic PR (Associação de Micro e Pequenas Empresas do Paraná) completou nesta terça-feira (25) 38 anos. Ao longo de sua história, a associação se consolidou como uma entidade que representa e apoia os micro e pequenos empreendedores. Fundada em 25 de maio de 1984, a AMIC PR conta com mais de 2 mil associados que buscam conhecimento e capacitação para alavancar seus negócios com o auxílio da maior entidade de micro e pequenos empresários do Brasil.

[VIOLÊNCIA DOMÉSTICA]

Mulher chuta e bate cabeça da namorada contra a parede por não aceitar separação

Segundo a vítima, ambas tiveram um relacionamento amoroso por cerca de 7 anos, mas estavam há dois meses separadas



Da Redação

Na manhã desta quarta-feira (25), por volta das 09h00, uma mulher de 25 anos compareceu na Delegacia de Santo Antônio da Platina relatando que ter sido agredida por sua ex-namorada, uma outra mulher de 37 anos. Segundo a vítima, ambas tiveram um relacionamento amoroso por cerca de 7 anos, mas estavam há dois meses separadas, porém ainda conviviam na mesma casa, no Bairro Eunice Eleutério. Ainda conforme a vítima, a ex-namorada não aceita o fim do relacionamento e na data de hoje fez ameaças de morte dizendo “eu não tenho nada a perder, eu vou

te matar, matar quem tiver com você e vou me matar” e em seguida passou a agredir com socos e chutes, além de tê-la jogado no chão para em seguida subir em cima e colocar a perna em seu corpo para pressionar sua cabeça contra a parede. A agressora também teria colocado uma blusa na boca da vítima para abafar os gritos de socorro. Por fim, a mulher relata que conseguiu fugir pulando a janela e foi diretamente à delegacia pedir ajuda. Diante disso, os investigadores de polícia foram à residência indicada e efetuaram a prisão em flagrante da agressora. A vítima solicitou o deferi-

mento de medidas protetivas contra a ex-namorada. A equipe explica que é possível a aplicação da Lei Maria da Penha no âmbito de relação homoafetiva entre mulheres, desde que a violência tenha sido praticada em contexto de relação doméstica, familiar ou de afetividade e haja situação de vulnerabilidade, como foi o caso ocorrido. O caso foi apresentado ao delegado que efetuou a lavratura de prisão em flagrante pela prática do crime de lesão corporal contra mulher em sede de violência doméstica (artigo 129, §13º, do Código Penal) e ameaça (artigo 147 do Código Penal).

[COMBATE AO TRÁFICO]

Polícia apreende mais de 30 kg de maconha em Japira

Denúncia anônima levou os policiais até o local onde a droga estava escondida

Da Redação



Equipes da Polícia Militar realizaram uma grande apreensão de maconha na tarde desta terça-feira (24) no município de Japira. De acordo com informações da PM, por volta das 14h00 os policiais receberam uma denúncia dando conta que três indivíduos haviam decidido de uma caminhonete Toyota Hilux na estrada rural do Ubirajara, que liga Ibaíti a Japira, e entraram em uma mata levando um enxadão e um pacote grande na cor branca. Diante do chamado, os policiais foram averiguar a denúncia.

Durante buscas realizadas na mata com apoio da equipe Canil, foi encontrado um pequeno galão enterrado o qual continha em seu interior 37 tabletes de maconha e uma balança de precisão. Em outros três locais os policiais encontraram outros 51 tabletes da erva. Ao realizar a pesagem, foi totalizado 31 Kg da droga. Frente aos fatos, a droga e demais objetos foram apreendidos e encaminhados à delegacia da Polícia Civil de Ibaíti para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

[NORTE PIONEIRO]

Disputa pelo controle do tráfico tem perseguição e tiros em Bandeirantes

Perseguição, tiros e um suspeito preso. Assim foi a noite desta terça-feira (24) no município de Bandeirantes. De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 22h30 a equipe recebeu a informação que indivíduos em um automóvel VW/Fox de cor prata envolvidos com o tráfico de drogas iriam até

o município de Bandeirantes. Momentos depois, os policiais foram informados que o trio havia realizado disparos de arma de fogo na Vila São Pedro devido a uma disputa pelo controle do tráfico de drogas no local. Durante o patrulhamento, os policiais avistaram o referido veículo que, ao perceber

a presença da viatura, o motorista empreendeu fuga em alta velocidade passando por diversas ruas da cidade e colocando a vida de terceiros em risco. Além disso, os criminosos também realizaram disparos contra a viatura policial. Após alguns minutos de perseguição, o condutor do Fox perdeu o controle da dire-

ção e bateu em um carro que estava estacionado, sendo que dois ocupantes conseguiram fugir e outro acabou detido. Ao verificar o interior do veículo, os policiais encontraram porções de drogas e aparelhos celulares. Já em relação ao suspeito, a equipe constatou que havia três mandados de prisão em aberto contra ele.

Frente aos fatos, ele foi preso e encaminhado junto com os objetos apreendidos à delegacia da Polícia Civil. Até o fechamento desta matéria os dois fugitivos não haviam sido encontrados.

Da Redação

'Eu já sabia', diz Deolane sobre condenação de sequestro do ex-morador de rua

Deolane Bezerra voltou a detonar Givaldo Alves de Souza, ex-morador de rua que foi espancado pelo personal trainer Eduardo Alves após fazer sexo no carro com a esposa dele. Após a coluna de Leo Dias, do site Metrôpoles, revelar que Givaldo já cumpriu oito anos de prisão por furto qualificado e extorsão mediante sequestro, a advogada comentou sobre o assunto. "Eu sou advogada, eu já sabia! Mas sabe aquele famoso ditado 'calada vence', pois é... Essa história de pagando de pobre coitado nunca colou comigo", disse Deolane para o veículo.



Jurados do 'Masterchef' têm mais conforto e poder: 'Decisão não era 100% dos chefs'



A chegada de Faustão melhorou as condições de trabalho para a equipe da nova temporada do "Masterchef Brasil", da Band, que estreou há uma semana. Isso é o que dizem integrantes da produção da nona edição da competição gastronômica, que está sendo gravada fora das dependências da emissora, no estúdio Vera Cruz, em São Bernardo do Campo. "A decisão não era 100% dos chefs, tinha uma certa interferência dos outros participantes, como 'o poder do mezanino', o avental dourado. Agora, é comida e opinião dos chefs", finalizou.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Dispositivos de acesso em shoppings	Instrumento musical similar ao oboé	Atual Irã República Árabe do Egito	Duas das prioridades do cidadão brasileiro	Ópera composta por Mozart (1786)	Exame de (?): ajuda na solução de crimes
Cidade da Grande BH (MG)	Iguaria junina de milho-verde	Sitiado	Agnus (?): Cordeiro de Deus (Catol.)	Órgão de pesquisa amazônica (sigla)	Flor de regiões de clima ameno
Imobilidade do corpo (?)-Carneiro, poeta	Quociente entre coseno e seno (Geom.)	Conhece Utensílio do jogo de beisebol	Profeta bíblico Sucesso de Dori	Amado de Psiqué (Mit. gr.)	Vitamina benéfica aos ossos
Atividade a que se dedica o agricultor	Ponto de saque, no tênis	Aquelas que irão contrair matrimônio	A dieta isenta de doces	(?) Howard, cineasta de "Anjos e Demônios"	Marcelo (?), padre Movimento no ar
Dividir terrenos (Hist. BR)					

BANCO 3/ace — del — lad — ron. 6/museta — sesmar. 10/colangente 54



Solução

O	I	R	V	M	S	E	S
H	C	U	V	O	R	E	Z
V	D	I	N	O	H	T	
G	V	S	V	A	I	O	N
I	S	S	O	R	E	C	V
J	V	U	O	L	A	V	L
E	N	E	G	N	A	T	O
D	P	H	E	G	V	S	R
S	V	I	V	S	I	V	S
V	I	S	P	L	E	V	C
D	V	N	E	I	E	D	
O	D	I	I	D	S	S	V
B	N	U	N	C	C		
S	L	D	A	V	E	S	M
A	V	S	P	L	E		

Maju Coutinho sobre maternidade: 'Eu não tenho vontade de ser mãe'



Maju Coutinho voltou a falar sobre maternidade. Em entrevista à Rádio Globo, a apresentadora do "Fantástico" revelou que sofre com pressão social e que "não tem vontade de ser mãe". "Não digo que eu não vou ter filhos, que eu não possa adotar. Não é um assunto fechado para mim, tanto que congelei meus óvulos aos 37. Mas acredito que, falando abertamente disso, podemos reduzir um pouco a pressão sobre a mulher", finalizou.

ÁRIES

É possível que você se sinta mais sensível hoje, e a melhor forma de lidar com as emoções que emergirão será concentrando-se naquilo que precisa ser transformado.

TOURO

Aproveite para aliviar tensões acumuladas e inicie a semana com atividades que lhe trarão mais leveza e agilidade.

GÊMEOS

Hoje você deverá se sentir mais confiante em relação ao caminho que vem trilhando.

CÂNCER

Toda informação e conhecimento que chegará até você agora, serão tesouros preciosos que tenderão a favorecer suas buscas pessoais.

LEÃO

A sua capacidade de enfrentar desafios com força e confiança tenderá a parecer ainda maior hoje.

VIRGEM

As suas relações poderão lhe apontar caminhos de inspiração e de cura. Abra-se para os encontros e evite comparações, pois cada processo é único.

LIBRA

Ainda que você queira se dedicar a cada detalhe das tarefas que você precisa realizar, será importante equilibrar-se entre o ideal e o possível.

ESCORPIÃO

Mesmo que você guarde determinadas memórias como um tesouro precioso, agora será preciso atualizar as lembranças que já não promovem seu desenvolvimento pessoal.

SAGITÁRIO

Apesar de sua típica disposição, hoje você se beneficiará ao se reservar e poupar energias.

CAPRICÓRNIO

Hoje será um dia em que você tenderá a obter percepções originais e promissoras sobre suas ideias, graças ao seu raciocínio que estará tão acelerado quanto criativo.

AQUÁRIO

A união entre sensibilidade e razão tenderá a lhe gerar bons frutos, e para isso será fundamental estar atento para deixar que as emoções se expressem livremente.

PEIXES

Ao confiar na sabedoria da sua alma você se sentirá mais seguro para expressar seus desejos e opiniões que, mesmo inconstantes, serão legítimos.

PINHALÃO

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 2 - ADMINISTRATIVO Nº: 62/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020 - PROCESSO Nº:67/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: GENTE SEGURADORA SA - Vigência: Início: 25/05/2022 Término: 28/05/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 28 de maio de 2022 para 28 de maio de 2023, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Fica inserida a seguinte dotação: 302 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros. Pinhalão, 25 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 4 - ADMINISTRATIVO Nº: 289/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 - PROCESSO Nº:164/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA - Vigência: Início: 20/05/2022 Término: 22/07/2022 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 2 (dois) meses, passando de 22 de maio de 2022 para 22 de julho de 2022, ficando então alterada a cláusula décima sétima do referido contrato. Pinhalão, 20 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO – EXTRATO ADITIVO Nº: 5 –CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 194/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - PROCESSO Nº:106/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Vigência: Início: 16/05/2022 Término: 26/08/2022 - Fica aumentada a quantidade do item Nº 01 (Óleo Diesel S-10. Tanque a comodato) do contrato em 25%, sofrendo um aumento de cinco mil litros. Fica realinhado o valor dos itens do presente contrato, passando o valor do item Nº 01 (Óleo Diesel S-10), passando o valor unitário do litro de R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), e do item Nº 02 (Óleo Diesel S-500), passando o valor unitário do litro de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos). Pinhalão, 16 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 7 - ADMINISTRATIVO Nº: 115/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - PROCESSO Nº:48/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE LTDA. - Vigência: Início: 25/05/2022 Término: 25/06/2022 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 25 de maio de 2022 para 25 de junho de 2022, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 1 (um) mês, o valor de mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Pinhalão, 25 de Maio de 2022

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 38/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - PROCESSO Nº:42/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Vigência: Início: 03/05/2022 Término: 03/05/2023 - Valor: R\$33.844,00

DECRETO 67/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2237/2022 de 24 de maio de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 9.208,66 (Nove Mil Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
396-4.4.90.52.00.00.00.00-3498-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	9.208,66
TOTAL.....R\$	9.208,66

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3498 como segue:

Superávit

SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3498 SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CAPITAL	9.208,66
TOTAL.....R\$	9.208,66

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 24 de Maio de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 68/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2238/2022 de 24 de maio de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.267,06 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
397-4.4.90.52.00.00.00.00-1498-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.267,06
TOTAL.....R\$	2.267,06

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1498 como segue:

Excesso

EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1498 SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CAPITAL	2.267,06
TOTAL.....R\$	2.267,06

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 24 de Maio de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 69/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2239/2022 de 24 de maio de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
200-3.3.90.39.00.00.00.00-1303-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	220.000,00
TOTAL.....R\$	220.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da Redução e Anulação da fonte 1303 como segue:

Redução/anulação

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
164-4.4.90.52.00.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	40.000,00
192-4.4.90.52.00.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	25.000,00
194-4.4.90.52.00.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	30.000,00
197-4.4.90.52.00.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	20.000,00
174-3.3.90.30.00.00.00.00-1303-Material de Consumo.....R\$	50.000,00
190-3.3.90.30.00.00.00.00-1303-Material de Consumo.....R\$	55.000,00
TOTAL.....R\$	220.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 24 de Maio de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

<p>-AQUISIÇÃO DE SORO, SOLUÇÕES E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 03 de Maio de 2022</p> <p>LEI 2236/2022 Súmula: Dá-se nome a nova Rodoviária de Pinhalão. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionisio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º Anova rodoviária do Município de Pinhalão passará a se chamar Rodoviária Sebastião Dias Chaves. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 18 de maio de 2022. Dionisio Arrais de Alencar-Prefeito Municipal</p>	<p>DECRETO 70/2022 Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2241/2022 de 25 de maio de 2022. Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 370.279,28 (Trezentos e Setenta Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme segue:</p> <table border="1"> <tr><td>08-AGROPECUARIA</td><td></td></tr> <tr><td>01-AGROPECUARIA</td><td></td></tr> <tr><td>400-4.4.90.52.00.00.00.00-1851-Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$</td><td>370.279,28</td></tr> <tr><td>TOTAL.....R\$</td><td>370.279,28</td></tr> </table> <p>Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1851 como segue:</p> <p>Excesso</p> <table border="1"> <tr><td>EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1851 CONVENIO SEAB 92/2022 TRATOR E TORRADOR.....R\$</td><td>370.279,28</td></tr> <tr><td>TOTAL.....R\$</td><td>370.279,28</td></tr> </table> <p>Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 25 de Maio de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal</p>	08-AGROPECUARIA		01-AGROPECUARIA		400-4.4.90.52.00.00.00.00-1851-Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$	370.279,28	TOTAL.....R\$	370.279,28	EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1851 CONVENIO SEAB 92/2022 TRATOR E TORRADOR.....R\$	370.279,28	TOTAL.....R\$	370.279,28								
08-AGROPECUARIA																					
01-AGROPECUARIA																					
400-4.4.90.52.00.00.00.00-1851-Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$	370.279,28																				
TOTAL.....R\$	370.279,28																				
EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1851 CONVENIO SEAB 92/2022 TRATOR E TORRADOR.....R\$	370.279,28																				
TOTAL.....R\$	370.279,28																				
<p>LEI 2240/2022 Súmula: Dá-se nome a Mini Arena Esportiva da Lavrinha, Município de Pinhalão. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionisio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º A Mini Arena Esportiva da Lavrinha passará a se chamar Mini Arena Aparecido Inácio Machado. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 24 de maio de 2022. Dionisio Arrais de Alencar- Prefeito Municipal</p>	<p>DECRETO 71/2022 Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2242/2022 de 25 de maio de 2022. Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 32.600,60 (Trinta e Dois Mil Seiscentos Reais e Sessenta Centavos), conforme segue:</p> <table border="1"> <tr><td>05-EDUCAÇÃO</td><td></td></tr> <tr><td>02-ENSINO FUNDAMENTAL</td><td></td></tr> <tr><td>83-3.3.90.32.00.00.00.00-1103-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$</td><td>32.600,60</td></tr> <tr><td>TOTAL.....R\$</td><td>32.600,60</td></tr> </table> <p>Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1103 como segue:</p> <p>Redução/anulação</p> <table border="1"> <tr><td>05-EDUCAÇÃO</td><td></td></tr> <tr><td>01-GABINETE DO SECRETARIO</td><td></td></tr> <tr><td>70-4.4.90.51.00.00.00.00-1103-Obras e instalações.....R\$</td><td>15.000,00</td></tr> <tr><td>71-4.4.90.51.00.00.00.00-1103-Obras e instalações.....R\$</td><td>10.000,00</td></tr> <tr><td>84-4.4.90.52.00.00.00.00-1103-Equipamento e Material Permanente.....R\$</td><td>7.600,60</td></tr> <tr><td>TOTAL.....R\$</td><td>32.600,60</td></tr> </table> <p>Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 25 de Maio de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal</p>	05-EDUCAÇÃO		02-ENSINO FUNDAMENTAL		83-3.3.90.32.00.00.00.00-1103-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	32.600,60	TOTAL.....R\$	32.600,60	05-EDUCAÇÃO		01-GABINETE DO SECRETARIO		70-4.4.90.51.00.00.00.00-1103-Obras e instalações.....R\$	15.000,00	71-4.4.90.51.00.00.00.00-1103-Obras e instalações.....R\$	10.000,00	84-4.4.90.52.00.00.00.00-1103-Equipamento e Material Permanente.....R\$	7.600,60	TOTAL.....R\$	32.600,60
05-EDUCAÇÃO																					
02-ENSINO FUNDAMENTAL																					
83-3.3.90.32.00.00.00.00-1103-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	32.600,60																				
TOTAL.....R\$	32.600,60																				
05-EDUCAÇÃO																					
01-GABINETE DO SECRETARIO																					
70-4.4.90.51.00.00.00.00-1103-Obras e instalações.....R\$	15.000,00																				
71-4.4.90.51.00.00.00.00-1103-Obras e instalações.....R\$	10.000,00																				
84-4.4.90.52.00.00.00.00-1103-Equipamento e Material Permanente.....R\$	7.600,60																				
TOTAL.....R\$	32.600,60																				
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 39/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - PROCESSO Nº:42/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - Vigência: Início: 03/05/2022 Término: 03/05/2023 - Valor: R\$13.685,00 - AQUISIÇÃO DE SORO, SOLUÇÕES E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 03 de Maio de 2022</p>	<p>DECRETO 72/2022 Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2243/2022 de 25 de maio de 2022. Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme segue:</p> <table border="1"> <tr><td>05-EDUCAÇÃO</td><td></td></tr> <tr><td>02-ENSINO FUNDAMENTAL</td><td></td></tr> <tr><td>83-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$</td><td>20.000,00</td></tr> <tr><td>TOTAL.....R\$</td><td>20.000,00</td></tr> </table> <p>Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:</p> <p>Redução/anulação</p> <table border="1"> <tr><td>05-EDUCAÇÃO</td><td></td></tr> <tr><td>03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td><td></td></tr> <tr><td>107-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$</td><td>20.000,00</td></tr> <tr><td>TOTAL.....R\$</td><td>20.000,00</td></tr> </table> <p>Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 25 de Maio de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal</p>	05-EDUCAÇÃO		02-ENSINO FUNDAMENTAL		83-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	20.000,00	TOTAL.....R\$	20.000,00	05-EDUCAÇÃO		03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		107-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	20.000,00	TOTAL.....R\$	20.000,00				
05-EDUCAÇÃO																					
02-ENSINO FUNDAMENTAL																					
83-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	20.000,00																				
TOTAL.....R\$	20.000,00																				
05-EDUCAÇÃO																					
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																					
107-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	20.000,00																				
TOTAL.....R\$	20.000,00																				
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 54/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - PROCESSO Nº:49/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLERICOLAS E - Vigência: Início: 24/05/2022 Término: 24/05/2023 - Valor: R\$26.600,50 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Pinhalão, 24 de Maio de 2022</p>	<p>LEI 2237/2022 Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito</p>																				

Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 9.208,66 (Nove Mil Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
396-4.4.90.52.00.00.00-3498-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	9.208,66
TOTAL.....R\$	9.208,66

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3498 como segue:

Superávit

SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3498 SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CAPITAL	9.208,66
TOTAL.....R\$	9.208,66

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 24 de Maio de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2238/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.267,06 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
397-4.4.90.52.00.00.00-1498-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.267,06
TOTAL.....R\$	2.267,06

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1498 como segue:

Excesso

EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1498 SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CAPITAL	2.267,06
TOTAL.....R\$	2.267,06

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 24 de Maio de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2239/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
200-3.3.90.39.00.00.00-1303-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	220.000,00
TOTAL.....R\$	220.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da Redução e Anulação da fonte 1303 como segue:

Redução/anulação

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
164-4.4.90.52.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	40.000,00
192-4.4.90.52.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	25.000,00
194-4.4.90.52.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	30.000,00
197-4.4.90.52.00.00.00-1303-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	20.000,00
174-3.3.90.30.00.00.00-1303-Material de Consumo.....R\$	50.000,00
190-3.3.90.30.00.00.00-1303-Material de Consumo.....R\$	55.000,00
TOTAL.....R\$	220.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 24 de Maio de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2022
LIVRE CONCORRÊNCIA
(Resumo para fins de publicação)

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº.55/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 - OBJETO: Seleção de Proposta visando contratação de empresa para prestação de serviços de anestesia.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/06/2022 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 25/05/2022. Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.54/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de contratação de empresa para terceirização de recepcionista.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 151.659,36 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/06/2022 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 25/05/2022.

Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº03/2022.

LEI 2241/2022
 Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
 Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 370.279,28 (Trezentos e Setenta Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme segue:

08-AGROPECUARIA	
01-AGROPECUARIA	
400-4.4.90.52.00.00.00-1851-Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$	370.279,28
TOTAL.....R\$	370.279,28

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1851 como segue:

Excesso

EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1851 CONVENIO SEAB 92/2022 TRATOR E TORRADOR.....R\$	370.279,28
TOTAL.....R\$	370.279,28

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 25 de Maio de 2022.
 DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2242/2022
 Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
 Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 32.600,60 (Trinta e Dois Mil Seiscentos Reais e Sessenta Centavos), conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
02-ENSINO FUNDAMENTAL	
83-3.3.90.32.00.00.00-1103-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	32.600,60
TOTAL.....R\$	32.600,60

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1103 como segue:

Redução/anulação

05-EDUCAÇÃO	
01-GABINETE DO SECRETARIO	
70-4.4.90.51.00.00.00-1103-Obras e instalações.....R\$	15.000,00
71-4.4.90.51.00.00.00-1103-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
84-4.4.90.52.00.00.00-1103-Equipamento e Material Permanente.....R\$	7.600,60
TOTAL.....R\$	32.600,60

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 25 de Maio de 2022.
 DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2243/2022
 Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
 Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
02-ENSINO FUNDAMENTAL	
83-3.3.90.32.00.00.00-1000-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	20.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1000 como segue:

Redução/anulação

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
107-3.1.90.11.00.00.00-1000-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	20.000,00
TOTAL.....R\$	20.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 25 de Maio de 2022.
 DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

Contrato nº 062/2022 (PMWB) - Processo Administrativo nº 071/2022 (PMWB) - Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022 (PMWB) - Chamamento Público por Inexigibilidade nº 002/2022 (PMWB) - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **Objeto:** “Aquisição, por meio de credenciamento, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de gêneros alimentícios diversos, orgânicos ou em conversão da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Wenceslau Braz, Estado Paraná”. - **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de maio de 2022 à 24 de maio de 2023. - **Associação dos Agricultores Familiares Norte Pioneiro – CNPJ: 18.112.010/0001-84**, pelo valor total de R\$ 794.415,25 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte cinco centavos). - Wenceslau Braz-PR, 25 de maio de 2022. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da Empresa **CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA** detentora de exclusividade da dupla “**CEZAR E PAULINHO**” para realização de show, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2022 durante a realização das comemorações alusivas ao aniversário de 87 anos de emancipação do Município de Wenceslau Braz - PR, no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações. Wenceslau Braz-PR, 25 de maio de 2022. **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR-PREFEITO**

INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da Empresa **S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** detentora de exclusividade da dupla “**JOÃO BOSCO & VINÍCIUS**” para realização de show, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2022 durante a realização das comemorações alusivas ao aniversário de 87 anos de emancipação do Município de Wenceslau Braz - PR, no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), nos termos do artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações. Wenceslau Braz-PR, 25 de maio de 2022. **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR-PREFEITO**



WENCESLAU BRAZ

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 (PMWB)
 O Pregoeiro do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, torna público para todos os fins e efeitos legais, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022 levada a efeito através de publicação de Aviso de Licitação em data de 11 maio de 2022, no Diário Eletrônico do Município de Wenceslau Braz, previsto para ser realizado às 08:30 horas do dia 26 de maio de 2022, que tem por objeto "a seleção de propostas para Contratação de Casas de Apoio para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes em tratamento fora do domicílio na cidade de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses", no uso de suas atribuições, publica ERRATA referente a somatória contida no anexo I, haja vista o erro de digitação, de forma que, ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIÁRIA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR DE USO COLETIVO. - HOSPEDAGEM: SERVIÇO PRESTADO DO HORÁRIO DE CHEGADA DO ÔNIBUS COM OS PACIENTES A CASA ATÉ O HORÁRIO DO SEU RETORNO A WENCESLAU BRAZ - PR. CONSIDERA-SE COMO SERVIÇO DE APOIO SOMADO A PERNOITE AS APROXIMADAMENTE 24 HORAS DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE - ALIMENTAÇÃO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SENDO AS 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADA PELA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. - TRANSPORTE: SERVIÇO PRESTADO DE LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLINICAS DE CURITIBA E CIDADES CIRCUNVIZINHAS (CASO NECESSÁRIO) E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO. TODOS OS VEÍCULOS REGULAMENTADOS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS.	DIÁRIA	700	R\$ 148,50	R\$ 29.700,00
02	DIÁRIA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR PARA PACIENTES TRANSPLANTADOS SEPARADO DOS DEMAIS. - HOSPEDAGEM: SERVIÇO PRESTADO DO HORÁRIO DE CHEGADA DO ÔNIBUS COM OS PACIENTES A CASA ATÉ O HORÁRIO DO SEU RETORNO A WENCESLAU BRAZ - PR. CONSIDERA-SE COMO SERVIÇO DE APOIO SOMADO A PERNOITE AS APROXIMADAMENTE 24 HORAS DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE - ALIMENTAÇÃO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SENDO AS 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADA PELA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. - TRANSPORTE: SERVIÇO PRESTADO DE LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLINICAS DE CURITIBA E CIDADES CIRCUNVIZINHAS (CASO NECESSÁRIO) E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO. TODOS OS VEÍCULOS REGULAMENTADOS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS.	DIÁRIA	200	R\$ 98,50	R\$ 68.950,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIÁRIA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR DE USO COLETIVO. - HOSPEDAGEM: SERVIÇO PRESTADO DO HORÁRIO DE CHEGADA DO ÔNIBUS COM OS PACIENTES A CASA ATÉ O HORÁRIO DO SEU RETORNO A WENCESLAU BRAZ - PR. CONSIDERA-SE COMO SERVIÇO DE APOIO SOMADO A PERNOITE AS APROXIMADAMENTE 24 HORAS DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE - ALIMENTAÇÃO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SENDO AS 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADA PELA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. - TRANSPORTE: SERVIÇO PRESTADO DE LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLINICAS DE CURITIBA E CIDADES CIRCUNVIZINHAS (CASO NECESSÁRIO) E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO. TODOS OS VEÍCULOS REGULAMENTADOS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS.	DIÁRIA	700	R\$ 98,50	R\$ 68.950,00
02	DIÁRIA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR PARA PACIENTES TRANSPLANTADOS SEPARADO DOS DEMAIS. - HOSPEDAGEM: SERVIÇO PRESTADO DO HORÁRIO DE CHEGADA DO ÔNIBUS COM OS PACIENTES A CASA ATÉ O HORÁRIO DO SEU RETORNO A WENCESLAU BRAZ - PR. CONSIDERA-SE COMO SERVIÇO DE APOIO SOMADO A PERNOITE AS APROXIMADAMENTE 24 HORAS DE PERMANÊNCIA DO PACIENTE - ALIMENTAÇÃO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SENDO AS 03 (TRÊS) REFEIÇÕES PRINCIPAIS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NORMATIZADA PELA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. - TRANSPORTE: SERVIÇO PRESTADO DE LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES DA CENTRAL DE APOIO ATÉ OS HOSPITAIS E CLINICAS DE CURITIBA E CIDADES CIRCUNVIZINHAS (CASO NECESSÁRIO) E VICE-VERSA, EM TEMPO SUFICIENTE DE CHEGAREM NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO. TODOS OS VEÍCULOS REGULAMENTADOS, COM FUNCIONAMENTO DAS 06:00 AS 20:00 HORAS.	DIÁRIA	200	R\$ 148,50	R\$ 29.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 98.650,00

Fica alterada, da mesma forma o modelo de preenchimento da proposta de preços – anexo III.

A proposta de preços para preenchimento na plataforma BLL encontra-se correta, bem como o valor total constante no edital, de modo que não afetará a participação de eventuais interessados, visto que a proposta adequada será exigida após a fase de lances e habilitação.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Wenceslau Braz-PR, 25 de maio de 2022.

Mateus Moreton

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 040/2022

Escolher a melhor gasosa é fácil
Difícil é escolher o sabor

PARANAENSE
 PRÁZER EM BEBER

BEBIDAS PARANAENSE

[PLANEJAMENTO]

Norte Pioneiro é região prioritária do Programa Paraná Produtivo

Ações visam identificar potenciais e carências das regiões e planejar um desenvolvimento integrado entre os municípios

O Paraná Produtivo, programa do Governo do Estado que identifica potenciais e carências das regiões e planeja um desenvolvimento integrado entre os municípios, avança mais uma etapa no próximo mês. Coordenado pela Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes, com apoio do Paraná Projetos e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades), contempla oito regiões e, destas, seis já

receberam os planos de ações propostos e discutidos com lideranças e população local. As outras duas devem receber nos próximos dias.

O programa atua em oito regiões prioritárias, sendo Jacarezinho e Santo Antônio da Platina; Cornélio Procópio; Paranavaí, Cianorte e Umuarama; Campo Mourão; Guarapuava, Irati e União da Vitória; Castro e Telêmaco Borba. Juntos reúnem 202 municípios que concentram

30% da população paranaense (3,3 milhões de pessoas) e 25% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual.

As primeiras etapas do programa foram executadas ao longo de 2021 nas cidades que não possuíam planos integrados de desenvolvimento. Os eixos foram trabalhados em oficinas técnicas, todas em formato virtual, que contaram com cerca de 80 participantes cada. As atividades tiveram a participação das lideranças

locais e representantes do setor produtivo, universidades e governo, que debateram e elencaram os principais temas. Os documentos finais contam com 20 ações voltadas ao desenvolvimento produtivo, que enfatizam o foco de investimentos na região.

Para a estruturação dos planos, foram definidos quatro eixos prioritários como pessoas, sistemas produtivos, infraestrutura, governança e gestão. Entre as iniciativas

estão o fortalecimento da agricultura familiar e o fomento ao turismo e ecoturismo, por exemplo. Investimento em tecnologia e na promoção de ambientes de inovação também são prioridades. Na área de infraestrutura, são previstos a melhoria da logística rodoviária e investimentos em energias renováveis.

Daniele Caetana com AEN

NORTE
PIONEIRO

O Norte Pioneiro, uma das regiões prioritárias do programa, está formalizando o Conselho Gestor Regional e, em junho, deve iniciar as ações na área de agricultura familiar, prioridade para os municípios abrangidos.

“É uma parte que está sendo cumprida para em um segundo

momento entrar com efetividade nas ações que fizemos nas oficinas de planejamento. Já temos várias que vêm sendo realizadas de forma isolada, mas que vamos potencializar a partir dessa união de esforços. Temos parceiros fortes nesse programa”, afirmou Angélica Cristina Cordeiro,

presidente da Associação do Sistema Regional de Inovação do Norte Pioneiro do Paraná. Segundo Angélica, com uma governança bem constituída, será mais fácil atuar com eficácia para atender as necessidades da região. “Vamos causar um impacto mais assertivo na região, porque as

entidades vão se conversar e vão unir os esforços olhando para uma mesma direção. Só o fato de já ter tudo estruturado, que nos permite tomar decisões com base em números atualizados, já ajuda muito as instituições que participaram das oficinas”, diz.



CONHEÇA OS PROJETOS SOCIAIS DA SANEPAR COM A GENTE

ÁGUA SOLIDÁRIA

Desconto na tarifa de água e esgoto •
Mais de **230 mil** famílias carentes atendidas •

CAIXA D'ÁGUA BOA

Caixa d'água de **500 litros** + instalação •
143 municípios participantes •
Milhares de famílias atendidas •